



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI Nº 821/88

ESTABELECE REENQUADRAMENTO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL - SC -

Normélio Ari Menegazzo,, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,, Esta do de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Vere adores votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pro ceder o REENQUADRAMENTO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS do quadro único de pessoal do Município de Guarujá do Sul, de que / trata a Lei Municipal nº 700/86 e posterior nº 779/87, que passa a ser o seguinte:

NOME	CARGO	NÍVEL
ARY WURZIUS.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-52
ATILIO DA SILVA VAZ.....	" " "	TSA-32
ALVICE BOTTINI.....	MOTORISTA.....	TSA-32
ALBERTINA DEWES.....	ZELADORA.....	PZV-07
ALCEU DANILO KREWER.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-12
ANTONIO PERTEL.....	SEC.JUNTA SERV.MILITAR.....	DAI-48
AMAURY JOSÉ RODRIGUES.....	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO.....	AAA-60
ADÃO OLIVEIRA DA SILVA.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-19
ANTONIO DALPIÁS SOBRINHO.....	OPER.EQUIP.RODOV.....	TSA-32
ARLINDO TREVISOL.....	ZELADOR.....	PZV-14
ARLINDO COSTA.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-14
CAMILO SCHMIDT.....	" "	TSA-25
CLÉO LUIZ PETROLI.....	SECRETÁRIO AGRICULTURA.....	ATM-55
DULCE ELCINA SIVERIS.....	BIBLIOTECÁRIA.....	AEC-30
DARCI ANTONIO ZAVASKI.....	MOTORISTA.....	TSA-14
DAILI MASSAIA.....	ZELADORA.....	PZV-11
ERGO MAHL.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-16
ELIAS DOMINGOS DE LARA.....	" "	TSA-16
ELAINE TEREZINHA DE MOURA.....	TELEFONISTA.....	PZV-06
FRANCISCO ELIZEU AMANN.....	OPER.EQUIP.RODOV.....	TSA-52
IANIA ZAFFONATO.....	RECEPCIONISTA.....	PZV-17
IRENE KLAUS.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-07
ILDO KAPPES.....	OPER.EQUIP.RODOV.....	TSA-32
ILVA FRANZEN CARAMORI.....	TELEFONISTA.....	PZV-12
JOÃO VARGAS.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-18
JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.....	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.....	DAS-97
JOSÉ FANTON.....	OPER.EQUIP.RODOV.....	TSA-37
JOSÉ ERY AMANN.....	MOTORISTA.....	TSA-32
LORI MARIA ELY MARTINS.....	ZELADORA.....	PZV-18

Segue Fôlhas II



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

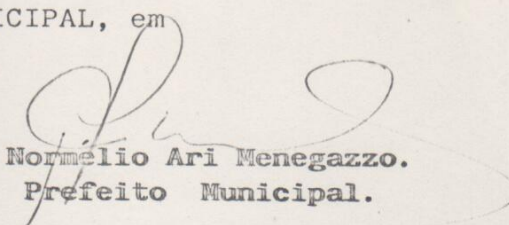
Fôlhas II*

Cont. Lei nº 821/88

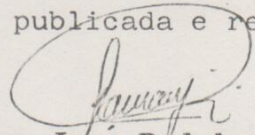
LUCIANO DA SILVA VAZ.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-32
MARA LÚCIA SOLIGO.....	" "	TSA-11
MARIA CLAIR WELTER.....	TELEFONISTA.....	PZV-12
ARNILDO GLASS.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-27
MARILENE GORETE DALPIÁS.....	" "	TSA-14
MOACIR KEIBER.....	INSEMINADOR ARTIFICIAL....	TSA-14
OMAR JOSÉ CASSOL.....	TESOUREIRO.....	FTC-80
ODACIR PERIN.....	MOTORISTA.....	TSA-39
PEDRO PAULO MALLMANN.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-16
PEDRO MOACIR KAWA.....	" "	TSA-25
REINALDO ANTONIO KLEIN.....	FISCAL DE OBRAS.....	TSA-63
SIRLENE BEATRIZ LAWLESS KEIBER.....	ASSIST. TRIBUTÁRIA.....	FTC-32
SANDRA MARIA FANTON.....	ZELADORA.....	PZV-07
SELVINO NEITZKE.....	PEDREIRO.....	TSA-36
TEREZINHA KLAUS.....	ZELADORA.....	PZV-11
VALDEMIRO ALBANO SCHOSSLER.....	AUXILIAR DE SERVIÇOS.....	TSA-23
WALTER LUIZ STEFFENS.....	TÉC. EM CONTABILIDADE.....	DAS-97
WALDIR BECKER.....	TELEFONISTA.....	PZV-06
PROFESSOR NORMALISTA P/TURNO.....		MGC-23
PROFESSOR GINASIAL P/TURNO.....		MGB-14

ART. 2º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
11 de Outubro de 1.988


Normelio Ari Menegazzo.
Prefeito Municipal.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta
Secretaria em data supra.


Amaury José Rodrigues.
Secretário Aux. Administração.